



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 141, de 23 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa na letra a), inciso III do art. 19, resolve

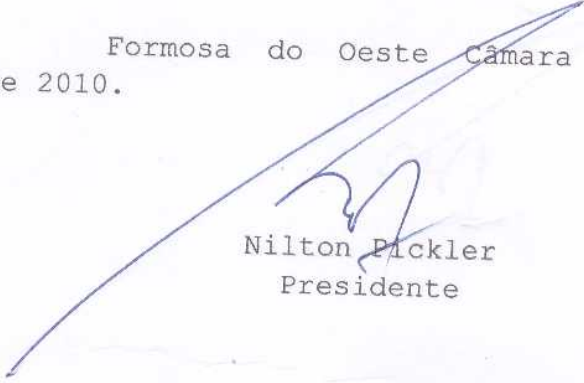
CONCEDER,

Art. 1º Com fundamento no Art. 85, da Lei Municipal n.º 022/93, (dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipal), ao funcionário **LUIZ CARLOS RICATTO**, matrícula n.º. 3352, ocupante do cargo efetivo de "Procurador Jurídico", nível 9, licença de 3 (três) meses, a título de prêmio por assiduidade, relativa ao período de 04 de janeiro de 1999/2004.

Art. 2º A licença será usufruída no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2010.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 23 de setembro de 2010.


Nilton Pickler
Presidente